



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PAINT 2025

Plano Anual de Auditoria Interna



SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3
2 – APRESENTAÇÃO	4
3 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFES	4
4 – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT 2024	5
5 – AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2024	6
6 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	7
7 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS CAMPI E REITORIA EM 2024	9
8 – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PAINT/2024 EXTRAÍDAS DA MATRIZ DE RISCO	12
ANEXO I - MATRIZ DE RISCO	22

1 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Denominação abreviada: Ifes

Natureza Jurídica: Autarquia

Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação

Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico

Código CNAE: 854

Página da Internet: <http://www.ifes.edu.br>

CNPJ: 10.838.653/0001-06

Endereço: Av Rio Branco, 50 - Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES CEP 29.056-260.

Unidade de Auditoria Interna - Audin

Contatos: auditoria@ifes.edu.br

Vinculação Hierárquica: Conselho Superior do IFES

Integrantes:

Auditor Chefe

Abdo Dias da Silva Neto

Auditores

Cintia Petri

Rafael Barbosa Mariano

Assistentes

Cândido de Jesus Lovatti

Robson Schimidt Silva Pereira

2 – APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) conta com 23 campi em operação, distribuídos nas unidades de Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Centro Serrano, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Presidente Kennedy, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória, além do Cefor (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância) e da Reitoria.

A Auditoria Interna tem como função fortalecer e assessorar a gestão institucional, além de racionalizar as ações do Ifes. Atua ainda no apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, dentro das suas especificidades e respeitando a legislação vigente. Sua atuação abrange também a avaliação da governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021 e a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, ambas da Controladoria Geral da União. Para sua construção, foram consideradas as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como as diretrizes da própria auditoria interna do Ifes e seu regulamento interno, aprovado pela Resolução nº 17/2015.

O PAINT 2025 abrange o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com a alocação de horas baseada no atual quadro de cinco servidores lotados na Reitoria, sendo: um chefe da Auditoria Interna, dois auditores e dois assistentes.

As atividades de auditoria interna previstas no plano serão executadas pela equipe de auditoria do Ifes, em conformidade com os itens 84 a 92 da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

3 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFES

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) foi instituída pelo Estatuto da instituição, aprovado pelo Ato nº 11, de 1º de dezembro de 2009, da Reitoria, e publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2010, Seção 1, páginas 22 a 24. Esse setor técnico tem a responsabilidade de fortalecer e assessorar a gestão, além de propor medidas para otimizar as ações de controle e desenvolver iniciativas preventivas, assegurando a legalidade, moralidade e probidade dos atos administrativos do Instituto. A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior do Ifes, conforme disposto no art. 1º de seu Regimento Geral e em conformidade com o art. 15,

§ 3º, do Decreto nº 3.591/2000, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 4.304/2002. A Auditoria Interna é composta por um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que operam por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para corrigir desvios de gestão na entidade a que está vinculada, com o objetivo de assegurar:

I - o fortalecimento da gestão, por meio de auditoria, na busca da comprovação da legalidade e da legitimidade dos atos e fatos administrativos e na avaliação dos resultados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional contábil e de pessoal do IFES; agregando valor ao gerenciamento da ação governamental, pelo acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual; da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, no âmbito da entidade;

II a racionalização das ações de controle para eliminar as atividades de auditoria em duplicidade, nos órgãos que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e possibilitar a geração de novas atividades de auditoria que preencham lacunas por meio de pauta de ações articuladas, com o intuito de racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;

III - a busca pelo fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como dos controles administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição; e

IV - a prestação de apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e no atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

4 – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT 2025

O PAINT 2025 foi desenvolvido com o objetivo de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período abrangido pelo plano, levando em conta o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração da unidade auditada e de outras partes interessadas. Também foram considerados a matriz de risco elaborada por cada Pró-Reitoria do Ifes, devidamente publicada no site oficial (<https://prodi.ifes.edu.br/gestao-de-riscos>) e seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A confecção da matriz de risco seguiu as orientações da ABNT NBR ISO 31000, sendo detalhada de maneira sequencial na Política de Gestão de Riscos instituída pelo Ifes. Com o apoio da Diretoria de Planejamento, foi realizado um brainstorming com representantes de cada

Pró-Reitoria e setores vinculados ao Gabinete do Reitor, com o intuito de identificar os principais riscos associados ao alcance dos objetivos estratégicos do Ifes. Posteriormente, esses riscos foram analisados e avaliados, permitindo sua correta priorização para, então, se estabelecer um Plano de Ação com base na ferramenta 5W2H, no qual foram definidos os responsáveis e os prazos para tratamento dos riscos, promovendo mecanismos de controle interno com posterior comprovação da materialidade das ações executadas.

As ações selecionadas pela Auditoria Interna (Audin) foram baseadas na Matriz de Risco, sendo priorizadas conforme o atendimento das denúncias enviadas pelo canal FalaBR à Audin. Esse canal tem se mostrado um instrumento essencial para a criação do PAINT 2025, permitindo que os usuários do Ifes atuem como agentes de controle social e funcional. O FalaBR oferece aos cidadãos a possibilidade de manifestar inconformidades ou opiniões sobre procedimentos, normas, produtos, serviços ou ações executadas, permitindo apontar falhas e situações que possam comprometer a lisura dos atos públicos.

Neste trabalho, foram consideradas denúncias que preservam a singularidade do cidadão, o qual pode ser testemunha ou ter conhecimento de irregularidades cometidas, confiando nos órgãos de controle para atuar de forma direta no combate à corrupção e no aprimoramento da Administração Pública e do tecido social.

Além dessas, as atividades permanentes de auditoria incluem: a elaboração do PAINT, do RAIN, do Parecer da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão, o atendimento aos Órgãos de Controle, o planejamento dos trabalhos de auditoria, a avaliação dos controles internos, o Plano de Providências Permanente e a capacitação contínua.

5– QUADRO RESUMIDO DAS TEMÁTICAS UTILIZADAS NAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2025

Além das atividades permanentes da Auditoria Interna (AUDIN), descritas no cronograma no item 7, as ações de auditoria planejadas para o ano de 2025 foram definidas com base nos resultados da aplicação da Matriz de Risco e na Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, considerando a capacidade de trabalho da equipe atual da AUDIN. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo com os temas e a previsão de horas dedicadas a cada um durante o ano de 2025.

Nº	Ações	Horas Previstas
01	O teletrabalho à luz da nova Instrução Normativa nº 21/2024	2027 h
02	Uso indevido da propriedade intelectual do Ifes por terceiros (Art. 42 da Lei nº 9.279)	2027 h
03	Interferência política em questões técnicas (Lei nº 14.129/21) – Governança Digital	2027 h

6 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

As capacitações previstas para 2025 incluem a participação dos auditores internos em eventos promovidos pelo FONAI-TEC, que reúne as instituições federais de ensino vinculadas ao MEC. O FONAI-TEC organiza anualmente dois eventos de capacitação específicos para auditores internos da área da Educação.

Também está prevista a participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), promovido pela Unamec, além da realização de capacitações específicas nas áreas relacionadas às auditorias planejadas, como orçamento e tecnologia da informação. Essas capacitações serão definidas de acordo com a previsão orçamentária contida neste Plano.

A seguir, apresenta-se uma programação de cursos considerados relevantes para a capacitação dos auditores da AUDIN. Além disso, existe a possibilidade de participação de servidores em cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, bem como a concessão de licenças para capacitação.

Programação de Cursos para Capacitação

Eixo Temático	Equipe a Ser Capacitada	Horas Previstas (por Servidor)	Total de Horas/Capacitação
FONAI-TEC – "Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC"	05	24	120
COBACI	05	40	200

Eixo Temático	Equipe a Ser Capacitada	Horas Previstas (por Servidor)	Total de Horas/Capacitação
Capacitação nas áreas de atuação deste PAINT	05	25	125
Total Geral de Horas/Capacitação			445

Orçamento da Auditoria Interna do Ifes

Para o exercício de 2025, considerando o atual quadro de 05 (cinco) auditores, o orçamento anual estimado é de aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Discriminação	Quantidade	Total (R\$)
Diárias/Passagens/Reembolso	5	10.000,00
Treinamentos	5	10.000,00
Material de Consumo	-	2.000,00
Material Permanente	-	2.000,00
Total Geral		24.000,00

7– CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS CAMPI E REITORIA EM 2025

ATIVIDADES PREVISTAS	RECURSOS HUMANOS	PERÍODO	TEMPO (Dias)	H/HORA
O teletrabalho à luz da nova Instrução Normativa nº 21/2024	2 Auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	fev a abr/25	90	2027h
Uso indevido da propriedade intelectual do Ifes por terceiros (Art. 42 da Lei nº 9.279)	2 auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	mai a jul/25	90	2027h
Interferência política em questões técnicas (Lei nº 14.129/21) – Governança Digital	2 Auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	ago a out/25	90	2027h
Plano de Providências Permanentes (Benefícios Financeiros e não Financeiros)/Resolução de Denúncias/	2 Auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	jan a dez/25	60	1880h
Relatório de Gestão	2 Auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	set/25	05	190h
Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)/	2 Auditores 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	jan a dez/25	15	346h
Reserva Técnica	1 auditor 1 Chefe de Auditoria 2 Assistentes	jan a dez/25	05	120h
			225	8.617 h

*** Obs1. Existe a previsão de que um assistente manterá jornada reduzida de 6h diárias em 2025.**

ATIVIDADES DIVERSAS – AUDIN – Auditor Chefe				
ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO	TEMPO (Dias)	HORAS
Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	julho e agosto/25	20	160h
Planejamento	Elaboração PAINTE/2026	outubro/25	20	160h
Relatórios	Elaboração RAINTE/2025	janeiro/25	15	120h
Ações de Fortalecimento do Controle Interno	Palestras, reuniões e ações	janeiro a dezembro /25	19	80h
Atendimento Órgãos de Controle	Apoio à Equipe de Auditores da CGU e TCU	janeiro a dezembro /25	10	80h
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD	janeiro a dezembro /25	25	445h
TOTAL			109	1045h
TOTAL GERAL DE HORAS/ATIVIDADES AUDIN - 2025				9151h

8- DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PAINT/2025

ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS/ESTRATÉGICA TIPO DE AUDITORIA: APURAÇÃO						
Nº	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
1	O teletrabalho à luz da nova Instrução Normativa nº 21/2024	Avaliar a conformidade das práticas de teletrabalho no Ifes com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 21/2024, assegurando que os processos sejam eficientes, transparentes e estejam em conformidade com a legislação vigente.	Revisar os procedimentos de implementação e controle do teletrabalho nos diversos setores do Ifes, verificando a adequação à nova normativa, o cumprimento das metas de produtividade, os impactos na qualidade dos serviços prestados e o monitoramento adequado do desempenho dos servidores.	Escolha da Alta Gestão	Fevereiro aAbril/25	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 2027h

ÁREA: ESTRATÉGICA
TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO

Nº	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
2	Uso indevido da propriedade intelectual do Ifes por terceiros (Art. 42 da Lei nº 9.279)	Identificar e avaliar casos de uso indevido da propriedade intelectual do Ifes por terceiros, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 9.279, buscando proteger os direitos autorais, patentes e outras criações do instituto, bem como propor medidas para prevenir violações.	Revisar processos internos de gestão da propriedade intelectual no Ifes, investigando ocorrências de uso indevido por terceiros, e avaliar a adequação das medidas preventivas e corretivas adotadas, como notificações, registros de patentes, contratos e outros instrumentos legais de proteção	Seleção com base em Matriz de Risco IFES/2024	Maio a Julho/25	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 2027h

ÁREA: ESTRATÉGICA
TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO

Nº	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
3	Interferência política em questões técnicas (Lei nº 14.129/21) – Governança Digital	Avaliar a existência de interferências políticas indevidas nas decisões técnicas dentro do Ifes, com base na Lei nº 14.129/21, que regulamenta a integridade e autonomia técnica no serviço público, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma transparente e fundamentada em critérios técnicos.	Analisar casos específicos ou suspeitas de interferência política em decisões técnicas, especialmente em áreas sensíveis como contratação de serviços, pesquisa, gestão de pessoal e orçamento. A auditoria avaliará se as decisões tomadas foram fundamentadas em critérios técnicos adequados, sem influências políticas que possam comprometer a integridade institucional.	Seleção com base em Matriz de Risco IFES/2024	Agosto a Outubro/25	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total 2027 h

ÁREA: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Nº	QUESTÕES DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
4	Fortalecer os controles internos e atender a comunidade interna e externa.	Fortalecer os controles internos do setor de auditoria	Ler, organizar e arquivar documentos; Atender a comunidade nas dúvidas referentes a área de atuação da AUDIN; Participar de debates e fóruns que envolvem a AUDIN; Realizar pesquisa de Avaliação de Controles Internos;	jan a dez/2025	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 80h

ÁREA: PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIO GESTÃO					
Nº	QUESTÕES DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
5	Acompanhar o processo de elaboração do Relatório de Gestão e a Prestação de Contas Anual da Instituição.	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal (CGU e TCU)	Preencher os formulários do relatório de gestão sob responsabilidade da AUDIN; Emitir parecer conclusivo da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas, quando necessário, conforme previsões em normativos TCU (a publicar)	jan a set/2025	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 160h Conhecimento do Sistema SIAFI; Lei Nº 4.320/64; IN TCU 63/2010, Portaria TCU nº 123/2011; Decisão Normativa-Tcu Nº 154, de 19 de outubro de 2016 e demais Portarias de Orientações - TCU/CGU

ÁREA: AUDITORIAS – CGU/TCU					
Nº	QUESTÕES DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
6	Atendimento aos Órgãos de Controle – CGU e TCU em	Auxiliar a Assessoria Processual do	Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos visando sua implantação	jan a dez/2025	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 80h

<p>diligências no Ifes – Conecta TCU, Alice e FalaBr.</p>	<p>Ifes no atendimento a equipe de auditores na Instituição e auxiliar na implementação das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria daCGU e TCU</p>	<p>efetiva.</p> <p>Auxiliar a Assessoria Processual do Ifes a realizar a mediação entre gestão do Ifes e CGU/TCU nos processos de auditoria anual de contas e/ou auditoria de acompanhamento;</p> <p>Auxiliar a Assessoria Processual do Ifes na compilação do Plano de Providências Permanentes – PPP/CGU com as respostas encaminhadas pelos setores responsáveis pela implementação.</p>	<p>Conhecimento dos Sistemas SIAFI, SIASG, SCDP e IN nº 01/2001-SFC, Relatório de Auditoria CGU.</p>
---	--	---	--

ÁREA: PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS - AUDIN

Nº	QUESTÕES DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
7	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2025.	Descrever as ações de auditoria internas realizadas pela AUDIN/Ifes durante o exercício de 2024, em conformidade com o Planejado (PAINT/2024); - Atuação da AUDIN em 2024	Detalhar as atividades de auditoria internas realizadas pela AUDIN durante o ano 2024 destacando as principais constatações/recomendações inseridas em seus Relatórios de Auditoria Interna, devidamente amparados pelos respectivos papéis de trabalho; Descrever as ações de monitoramento das recomendações da AUDIN e sua implementação junto aos Campi e Reitoria.	nov/2024 a jan/2025	01 auditor Total - 120h Conhecimento dos Relatórios produzidos pela AUDIN;

8	Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2026.	Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2026.	Ponderar as atividades auditorias realizadas em Campo (Auditorias Regionais e Auditoria Geral/Reitoria); Programar reunião geral com a equipe de auditores para avaliar as áreas a serem auditadas em 2025; Detalhar as atividades de auditoria interna a serem realizadas pela AUDIN durante o ano 2025.	Set-out/2025	01 auditor Total - 160h
9	Aperfeiçoamento da Matriz de Risco do IFES em conjunto com a Comissão de Integridade	Aperfeiçoamento da Matriz de Risco de atuação da AUDIN visando melhorar a confecção do PAINT utilizando matriz de risco como base para seleção das áreas.	Fazer levantamento de todas as áreas a serem auditadas pela AUDIN; Elaborar matriz de risco levando em consideração a materialidade, criticidade e oportunidade.	Jun a ago/2025	01 auditor, 04h/dia Total - 160h
10	Elaboração de sistemática que quantifique os resultados da	Elaboração de sistemática de quantificação e registro de resultados	Elaborar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e	fev a dez/2025	01 auditor, Total - 256h

	atuação da AUDIN (PGMQ- Program de Gestão de Melhoria de Qualidade).	e benefícios da atuação da AUDIN	metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação.		
11	Reserva Técnica AUDIN	Fortalecimento das ações no âmbito da AUDIN, reuniões, apresentação de resultados.	Atender demandas não previstas nos campi e na reitoria do Ifes; Atender solicitações internas tais como reunião com gestores, apresentação de resultados nos colegiados da Instituição; Apuração de denúncias encaminhadas formalmente via ouvidoria.	fev a dez/2025	02 auditores, Total – 90 h

ÁREA: AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nº	QUESTÕES DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	RECURSOS (Humanos, Ferramentas habilidades)
12	Capacitação dos Servidores com vistas a exercer suas atribuições com competência.	Capacitar os servidores com vistas a mitigar os erros e dificuldades de ordem técnica encontradas no decorrer dos trabalhos de campo.	Participar do plano de capacitação conforme item 6 do PAINT/2025	fev a nov/2025	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total - 445 horas
13	Plano de Providências Permanentes (Benefícios	PPP - Alimentar e acompanhar as recomendações dos relatórios de outros	PPP – Trabalhar as recomendações dos dois anos anteriores.	fev a nov/2025	02 Auditores 01 Chefe de Auditoria 02 Assistentes Total – 1520 horas

<p>Financeiros e não Financeiros) /Resolução de Denúncias/</p>	<p>exercícios, quantificando os benefícios financeiros e não financeiros conquistados.</p> <p>Denúncias recebidas pelo FalaBr -Detectar e tratar possíveis inconformidades recebidas por meio de denúncias.</p>	<p>Denúncias – Trabalhar na detecção de todas as denúncias recebidas.</p>		
--	---	---	--	--

Abdo Dias da Silva Neto

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 646 de 19/03/2018

TABELA DE MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS E MÉDIA DE PONTUAÇÃO NA MATRIZ DE RISCO

Setor	Macroprocesso Auditável
Gestão de Pessoas	Acumulação de Cargos – DE
Gestão de Pessoas	Admissão de professor substituto
Gestão de Pessoas	Afastamentos para qualificação
Gestão de Pessoas	Aposentadoria e pensões
Gestão de Pessoas	Cadastro funcional digital
Gestão de Pessoas	Capacitação
Gestão de Pessoas	Contratação de estagiários
Gestão de Pessoas	Cumprimento das trilhas de pessoal MPOG/ CGU/SIAPE
Gestão de Pessoas	Processos de Flexibilizações
Gestão de Pessoas	Remoções e Redistribuições
Execução Orçamentária e Financeira	Ajuda de custo a bolsista
Execução Orçamentária e Financeira	Gestão dos Cartões de Pagamentos do Governo Federal
Execução Orçamentária e Financeira	Pagamento de Notas Fiscais
Execução Orçamentária e Financeira	Restos a Pagar
Execução Orçamentária e Financeira	Retenções Tributárias
Execução Orçamentária e Financeira	Contabilidade
Execução Orçamentária e Financeira	Rol de Responsáveis no SIAFI
Licitações e Compras	Concorrência
Licitações e Compras	Dispensas e Inexigibilidades
Licitações e Compras	Licitações Sustentáveis
Licitações e Compras	Pregão Eletrônico
Licitações e Compras	Tomada de Preços

Contratos	Análise de Repactuações de Contratos Terceirizados
Contratos	Fiscalização de contratos de obras
Contratos	Gestão de convênios
Contratos	Cessão de espaço físico
Almoxarifado e Patrimônio	Utilização de veículos
Coordenadoria de Engenharia eManutenção ou Serviços Gerais	Manutenção e Infraestrutura do Campus/Reitoria
Coordenadoria de Engenharia eManutenção ou Serviços Gerais	Gestão de Contratos e Manutenção de Frota Veicular
Coordenadoria de Engenharia eManutenção ou Serviços Gerais	Obras e Serviços de Engenharia
Almoxarifado Patrimônio e Protocolo	Gestão de Almoxarifado
Almoxarifado Patrimônio e Protocolo	Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis
Almoxarifado Patrimônio e Protocolo	Patrimônio Imobiliário
Almoxarifado Patrimônio e Protocolo	Protocolo e arquivo
Ensino	Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP)
Ensino	Cursos Implantados
Ensino	Diplomação de Cursos Técnicos, Graduação e pós-graduação
Ensino	Horas-aula
Ensino	NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades especiais
Ensino	Planos e Relatórios semestrais de atividades docentes
Ensino	Processos Seletivos – editais de ingresso
Ensino	Processos Seletivos - matrículas
Ensino	PIT/RIT
Extensão	Editais – Cumprimento de metas
Extensão	Portal do IFES/Mídia paga
Extensão	Prestação de contas – Editais de Extensão
Extensão	Parcerias
Extensão	Projetos
Pesquisa	Marco Legal da ciência/estímulos ao desenvolvimento científico (Patentes)
Pesquisa	Editais de Apoio a participação em eventos/Editais de afastamento

Desenvolvimento Institucional	Comunicação interna e externa – voip, páginas da internet, sistemas e etc.
Desenvolvimento Institucional	Governança, Gestão de Riscos e Controle Administrativo Interno (IN 01/2016)
Desenvolvimento Institucional	Avaliação Institucional
Desenvolvimento Institucional	Infraestrutura de TI – disponibilidade de serviços (obras, manutenções etc.)
Desenvolvimento Institucional	Lei Geral de Proteção de Dados
Desenvolvimento Institucional	Avaliação da Implantação do Sistema Eletrônico (Ofício Circular 01/2021 - TCU)
Administração e Planejamento	Protocolo e Arquivo
Administração e Planejamento	Segurança Institucional
Diretoria Geral do Campus / Gabinete da Direção Geral /Gabinete Reitoria	Cumprimento deliberações dos colegiados
Diretoria Geral do Campus /Gabinete da Direção Geral /Gabinete Reitoria	Diárias e Passagens
Diretoria Geral do Campus / Gabinete da Direção Geral /Gabinete Reitoria	PAD – TCA – Sindicâncias
Desenvolvimento Institucional	Acompanhamento das Metas do PDI
Diretoria Geral do Campus /Gabinete da Direção Geral /Gabinete Reitoria	Transparência Ativa – Lei de Acesso à Informação
Gabinete Reitoria/Ouvidoria/Corregedoria	Combate à Corrupção e Fraude
Polo de Inovação	Mecanismos de prospecção e execução de projetos
Pesquisa	Acordos Internacionais
CEFOR	Editais de fomento EAD Seleção
CEFOR	Pagamento de bolsas
Todas as áreas	Impacto da Redução do Orçamento
Todas as áreas	Mensuração e alocação da força de trabalho no IFES – cenário pós pandemia

CRITÉRIOS IMPORTANTES PARA O IFES	PERGUNTAS UTILIZADAS PARA DETERMINAR AS AÇÕES	CRITÉRIOS
Estratégico, Objetivo ou Meta	Possui afinidade Estratégica na Instituição?	Relevância
Orçamento	Qual o peso do processo em termos de consumo de orçamento?	Materialidade
Processos Mapeados	Os processos estão devidamente mapeados?	Criticidade
Existência de Normas/Regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo? (ambiente de controle)	Criticidade
Controlado por Sistemas	Existe sistema que ajuda no controle do processo?	Criticidade

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

1. O teletrabalho à luz da nova Instrução Normativa nº 21/2024

A escolha deste tema foi direcionada pela **alta gestão**, em conformidade com a **Instrução Normativa CGU nº 03/2017**, que determina a avaliação contínua de novas diretrizes internas com impacto direto nas práticas de trabalho da instituição. A implementação do teletrabalho, regulamentada pela nova Instrução Normativa nº 21/2024, representa uma transformação significativa nas relações de trabalho. Esta auditoria visa garantir que as práticas adotadas estejam em plena conformidade com as diretrizes legais, assegurando transparência, eficiência e a manutenção dos níveis de produtividade esperados. Além disso, trata-se de uma medida importante para monitorar os impactos do teletrabalho na qualidade dos serviços oferecidos pela instituição, bem como no equilíbrio entre as expectativas da gestão e o desempenho dos servidores.

2. Uso indevido da propriedade intelectual do Ifes por terceiros (Art. 42 da Lei nº 9.279)

A escolha deste tema é fundamental para proteger os interesses do Ifes no que se refere à sua produção intelectual. O crescente uso de tecnologias e o acesso remoto a informações institucionais aumentam os riscos de uso indevido da propriedade intelectual, como patentes e criações acadêmicas, por terceiros. A auditoria visa identificar e avaliar incidentes relacionados ao uso inadequado dessas criações, conforme disposto no **Art. 42 da Lei nº**

9.279. Proteger os direitos autorais e as inovações tecnológicas do Ifes é crucial não apenas para preservar o patrimônio intelectual, mas também para garantir que as inovações da instituição sejam devidamente reconhecidas e beneficiem a sociedade de forma controlada e regulamentada.

3. Interferência política em questões técnicas (Lei nº 14.129/21) – Governança Digital

A governança digital é um pilar estratégico para a integridade e eficiência na gestão pública. No contexto da **Lei nº 14.129/21**, que estabelece princípios para a Governança Digital, é essencial garantir que as decisões técnicas sejam tomadas de maneira autônoma e sem influências políticas indevidas. A interferência política em decisões técnicas pode comprometer a imparcialidade, a eficiência e a transparência dos processos internos, especialmente em áreas sensíveis como contratação de serviços, gestão orçamentária e processos tecnológicos. Esta auditoria avaliará a aplicação da Lei nº 14.129/21 no Ifes, assegurando que as decisões sejam baseadas em critérios técnicos robustos e que a governança digital funcione como um mecanismo de integridade institucional, protegendo os processos contra qualquer tipo de ingerência.

Essas justificativas ressaltam a importância estratégica de cada tema para a preservação da integridade, da conformidade legal e da eficiência da gestão institucional.